



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Na qualidade de Controlador Geral da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, venho apresentar o relatório das atividades da Controladoria Geral do 2º quadrimestre de 2026.

DADOS DO RESPONSÁVEL POR ESTE RELATÓRIO

Controlador Geral: André Luis Ferreira

CPF: 081.147.348-17 – RG nº 24.240269-0

Email: controladoria@camposdojordao.sp.gov.br

Inicialmente informo que a Lei Municipal nº 4.215 de 22 de abril de 2024, instituiu a Controladoria Geral (CG), determinou suas atribuições constantes no capítulo V da referida Lei.

A periodicidade adotada para apresentação dos referidos relatórios será quadrimestral, de forma que coincida com os períodos de fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Contudo, poderão ser gerados relatórios apartados a qualquer tempo de situações de fiscalização por este órgão.

Na análise das informações utilizou-se os seguintes métodos: coleta de dados através de Processos SEI, emitidos as Secretarias competentes, verificação de dados no sistema orçamentários e financeiro; consulta no sistema de Recursos Humanos, verificação in-loco de informações e atividades de diversos setores; análise de relatórios financeiros e contábeis emitidos pela Secretaria de Finanças; atendimentos realizados pela Ouvidoria; e informações disponíveis no Sistema AUDESP.

A estrutura organizacional da Controladoria Geral está designada, na Lei 4.215 de 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE DE 2026.

1.1 RELATÓRIO:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre

Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.700.000,00	231.000,00	3.931.000,00	1.698.211,78	2.232.788,22	1.577.828,68	120.383,10
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.700.000,00	231.000,00	3.931.000,00	1.698.211,78	2.232.788,22	1.577.828,68	120.383,10
4 - ADMINISTRAÇÃO	47.352.000,00	2.071.630,23	49.423.630,23	27.358.492,15	22.065.138,08	25.213.179,27	2.145.312,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.559.000,00	1.869.010,36	23.428.010,36	12.273.426,43	11.154.583,93	10.915.824,93	1.357.601,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.813.000,00	-178.048,04	23.634.951,96	14.212.996,25	9.421.955,71	13.444.704,32	768.291,93
CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00	2.340,00	97.660,00	0,00	2.340,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.700.000,00	380.667,91	2.080.667,91	869.729,47	1.210.938,44	852.650,02	17.079,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - DEFESA NACIONAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DEFESA TERRESTRE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	22.286.000,00	3.618.258,95	25.904.258,95	16.929.653,77	8.974.605,18	8.967.239,40	7.962.414,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	17.606.000,00	3.098.393,35	20.704.393,35	14.287.843,50	6.416.549,85	6.897.950,03	7.389.893,47
DEFESA CIVIL	2.730.000,00	104.750,41	2.834.750,41	1.361.280,70	1.473.469,71	1.179.637,58	181.643,12
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.950.000,00	415.115,19	2.365.115,19	1.280.529,57	1.084.585,62	889.651,79	390.877,78
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.961.000,00	-127.583,46	9.833.416,54	4.086.274,79	5.747.141,75	3.619.187,50	467.087,29
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	584.000,00	25.650,00	609.650,00	273.194,16	336.455,84	257.076,11	16.118,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	397.000,00	88.703,07	485.703,07	397.442,12	88.260,95	327.845,18	69.596,94
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	8.977.000,00	-241.936,53	8.735.063,47	3.415.638,51	5.319.424,96	3.034.266,21	381.372,30
10 - SAÚDE	86.797.000,00	13.001.965,24	99.798.965,24	69.720.094,56	30.078.870,68	45.173.609,68	24.546.484,88
ATENÇÃO BÁSICA	22.427.000,00	3.833.908,31	26.260.908,31	13.478.281,36	12.782.626,95	9.017.617,87	4.460.663,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	56.255.000,00	8.623.463,36	64.878.463,36	53.500.008,54	11.378.454,82	34.176.888,45	19.323.120,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.462.000,00	605.556,97	5.067.556,97	1.601.318,48	3.466.238,49	1.229.983,52	371.334,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	426.000,00	103.152,86	529.152,86	220.615,66	308.537,20	202.858,04	17.757,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.227.000,00	-164.116,26	3.062.883,74	919.870,52	2.143.013,22	546.261,80	373.608,72
12 - EDUCAÇÃO	119.277.000,00	3.337.840,61	122.614.840,61	76.621.002,24	45.993.838,37	62.958.462,31	13.662.539,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	35.922.000,00	651.354,63	36.573.354,63	27.240.733,84	9.332.620,79	19.990.115,23	7.250.618,61
ENSINO MÉDIO	1.300.000,00	-1.056,61	1.298.943,39	722.311,60	576.631,79	433.377,92	288.933,68
ENSINO PROFISSIONAL	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00	116.250,00	183.750,00	114.850,00	1.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.530.000,00	-813.808,90	14.716.191,10	9.565.640,45	5.150.550,65	6.426.179,96	3.139.460,49
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.000,00	180.559,36	660.559,36	615.559,36	45.000,00	318.092,94	297.466,42



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
EDUCAÇÃO BÁSICA	65.500.000,00	3.320.792,13	68.820.792,13	38.360.506,99	30.460.285,14	35.675.846,26	2.684.660,73
13 - CULTURA	3.603.000,00	538.336,18	4.141.336,18	2.190.721,07	1.950.615,11	2.084.587,70	106.133,37
DIFUSÃO CULTURAL	3.603.000,00	538.336,18	4.141.336,18	2.190.721,07	1.950.615,11	2.084.587,70	106.133,37
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	360.000,00	-286.864,60	73.135,40	11.987,87	61.147,53	11.115,91	871,96
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	360.000,00	-286.864,60	73.135,40	11.987,87	61.147,53	11.115,91	871,96
15 - URBANISMO	45.942.000,00	1.203.763,42	47.145.763,42	19.755.445,00	27.390.318,42	16.053.122,29	3.702.322,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.540.000,00	555.249,37	22.095.249,37	6.812.879,38	15.282.369,99	5.124.641,37	1.688.238,01
SERVIÇOS URBANOS	21.202.000,00	648.514,05	21.850.514,05	10.668.081,24	11.182.432,81	8.653.996,54	2.014.084,70
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	2.274.484,38	925.515,62	2.274.484,38	0,00
16 - HABITAÇÃO	3.141.000,00	277.482,00	3.418.482,00	1.602.060,99	1.816.421,01	1.376.218,59	225.842,40
HABITAÇÃO URBANA	3.141.000,00	277.482,00	3.418.482,00	1.602.060,99	1.816.421,01	1.376.218,59	225.842,40
18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.956.000,00	765.999,30	28.721.999,30	13.389.996,34	15.332.002,96	12.265.369,72	1.124.626,62
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.630.000,00	-156.367,55	4.473.632,45	1.185.389,33	3.288.243,12	916.133,35	269.255,98
CONTROLE AMBIENTAL	22.626.000,00	922.366,85	23.548.366,85	12.204.607,01	11.343.759,84	11.349.236,37	855.370,64
RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	3.034.000,00	2.811,84	3.036.811,84	1.533.374,67	1.503.437,17	1.441.324,12	92.050,55
ABASTECIMENTO	2.261.000,00	-365.667,91	1.895.332,09	698.155,87	1.197.176,22	690.235,87	7.920,00
EXTENSÃO RURAL	773.000,00	368.479,75	1.141.479,75	835.218,80	306.260,95	751.088,25	84.130,55
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.380.000,00	1.521.718,21	6.901.718,21	3.841.796,74	3.059.921,47	3.729.323,27	112.473,47
TURISMO	5.380.000,00	1.521.718,21	6.901.718,21	3.841.796,74	3.059.921,47	3.729.323,27	112.473,47
27 - DESPORTO E LAZER	6.686.000,00	617.344,03	7.303.344,03	4.694.941,71	2.608.402,32	3.701.300,27	993.641,44
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.686.000,00	617.344,03	7.303.344,03	4.694.941,71	2.608.402,32	3.701.300,27	993.641,44
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	12.862.000,00	-2.608.578,70	10.253.421,30	0,00	10.253.421,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.862.000,00	-2.608.578,70	10.253.421,30	0,00	10.253.421,30	0,00	0,00
TOTAL	398.347.000,00	24.165.123,25	422.512.123,25	243.434.053,68	179.078.069,57	188.171.868,71	55.262.184,97

Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Bruno José Pinto dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
CRC nº 15P294349/O-8

André Luiz Ferreira
Controlador

Fonte: https://camposdojordao.sp.gov.br/Arquivos_Publicacoes/ContasPublicas/2c189e0300e5883f6211c9eaf29c2d33.pdf

Em análise ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 3º bimestre do exercício de 2026, esta Controladoria-Geral procedeu à avaliação da execução das despesas do Município, com vistas ao acompanhamento da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e da observância das disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme demonstrativo apresentado, a dotação inicial do Município foi fixada em R\$ 398.347.000,00, tendo ocorrido créditos adicionais/anulações no montante líquido de R\$ 24.165.123,25, resultando em dotação atualizada de R\$ 422.512.123,25. Até o encerramento do período, foram empenhados R\$ 243.434.053,68, permanecendo saldo de R\$ 179.078.069,57 a empenhar. As despesas liquidadas alcançaram R\$ 188.171.868,71, restando R\$ 55.262.184,97 das despesas empenhadas ainda pendentes de liquidação.

Em termos percentuais, as despesas empenhadas representam aproximadamente 57,62% da dotação atualizada, enquanto as despesas liquidadas correspondem a aproximadamente 44,54% da dotação disponível. Do total empenhado, aproximadamente 77,30% já havia sido liquidado, evidenciando a evolução da execução orçamentária no período.

Observa-se concentração relevante da execução nas áreas de Educação e Saúde. Na Educação, a dotação atualizada alcançou R\$ 122.614.840,61, com R\$ 76.621.002,24 empenhados e R\$ 62.958.462,31 liquidados. Na Saúde, a dotação atualizada foi de R\$ 99.798.965,24, dos quais R\$ 69.720.094,56 foram empenhados e R\$ 45.173.609,68 liquidados.

Também merecem acompanhamento as despesas de Administração, com dotação atualizada de R\$ 49.423.630,23 e R\$ 27.358.492,15, empenhados; Segurança Pública, com R\$ 25.904.258,95 atualizados e R\$ 16.929.653,77 empenhados; e Urbanismo, cuja dotação atualizada atingiu R\$ 47.145.763,42, com R\$ 19.755.445,00 empenhados.

Da arrecadação e do equilíbrio fiscal

Quanto à receita arrecadada, o documento encaminhado não apresenta o Demonstrativo do Balanço Orçamentário da Receita, limitando-se à execução das despesas por função/subfunção. Dessa forma, não é possível, exclusivamente a partir deste relatório, apurar o percentual de realização da receita nem concluir sobre eventual superávit ou déficit da execução orçamentária.

Nesse sentido, recomenda-se à Secretaria Municipal de Finanças que mantenha acompanhamento permanente da receita prevista versus receita efetivamente arrecadada, confrontando-a com a evolução das despesas empenhadas, liquidadas e pagas,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

especialmente para prevenir a assunção de compromissos em ritmo superior ao ingresso efetivo de recursos.

Recomenda-se, ainda, atenção especial às disposições dos arts. 9º e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, promovendo-se, quando necessário, medidas de contenção ou limitação de empenho, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas e evitar insuficiência financeira para cobertura das obrigações assumidas.

Diante dos dados apresentados, esta Controladoria-Geral verifica que, até o período analisado, foram empenhados R\$ 243,43 milhões, equivalentes a 57,62% da dotação atualizada, e liquidados R\$ 188,17 milhões, correspondentes a 44,54% da dotação, permanecendo R\$ 179,08 milhões disponíveis para empenhamento.

Assim, esta Controladoria recomenda o acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira, especialmente mediante confronto entre o comportamento da arrecadação e a evolução das despesas, devendo a Secretaria Municipal de Finanças adotar, se necessário, medidas de contingenciamento e controle de gastos para assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2026.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Período de: 01/07/2020 a 31/06/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.700.000,00	231.000,00	3.931.000,00	2.333.432,61	1.597.567,39	2.184.946,14	148.486,47
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.700.000,00	231.000,00	3.931.000,00	2.333.432,61	1.597.567,39	2.184.946,14	148.486,47
4 - ADMINISTRAÇÃO	47.352.000,00	2.640.690,41	49.992.690,41	34.919.517,69	15.073.172,72	32.721.292,46	2.198.225,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.559.000,00	2.263.196,37	23.822.196,37	15.939.268,84	7.882.927,53	14.496.433,40	1.442.835,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.813.000,00	-26.216,37	23.786.783,63	17.738.994,21	6.047.789,42	17.071.483,74	667.510,47
CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00	2.340,00	97.660,00	2.340,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.700.000,00	403.710,41	2.103.710,41	1.238.914,64	864.795,77	1.151.035,32	87.879,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - DEFESA NACIONAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DEFESA TERRESTRE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	22.286.000,00	4.311.618,75	26.597.618,75	19.685.036,63	6.912.582,12	12.870.725,52	6.814.311,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	17.606.000,00	3.724.118,15	21.330.118,15	16.373.171,79	4.956.946,36	10.179.724,84	6.193.446,95
DEFESA CIVIL	2.730.000,00	172.385,41	2.902.385,41	1.727.233,08	1.175.152,33	1.538.958,49	188.274,59
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.950.000,00	415.115,19	2.365.115,19	1.584.631,76	780.483,43	1.152.042,19	432.589,57
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.961.000,00	104.005,04	10.065.005,04	5.856.566,52	4.208.438,52	4.982.854,00	873.712,52
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	584.000,00	23.690,00	607.690,00	386.308,69	221.381,31	339.631,94	46.676,75
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	397.000,00	155.660,57	552.660,57	531.357,12	21.303,45	462.380,48	68.976,64
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	8.977.000,00	-75.345,53	8.901.654,47	4.938.900,71	3.962.753,76	4.180.841,58	758.059,13
10 - SAÚDE	86.797.000,00	15.156.608,34	101.953.608,34	77.659.729,86	24.293.878,48	60.630.389,12	17.029.340,74
ATENÇÃO BÁSICA	22.427.000,00	4.279.004,35	26.706.004,35	16.105.453,19	10.600.551,16	12.566.297,74	3.539.155,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	56.255.000,00	10.155.237,82	66.410.237,82	57.237.006,30	9.173.231,52	44.868.208,15	12.368.798,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.462.000,00	637.969,03	5.099.969,03	2.541.240,92	2.558.728,11	2.165.610,10	375.630,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	426.000,00	103.152,86	529.152,86	310.828,75	218.324,11	285.349,39	25.479,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.227.000,00	-18.755,72	3.208.244,28	1.465.200,70	1.743.043,58	744.923,74	720.276,96
12 - EDUCAÇÃO	119.277.000,00	3.399.264,56	122.676.264,56	98.087.966,15	24.588.298,41	82.132.865,79	15.955.100,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	35.922.000,00	511.892,00	36.433.892,00	33.120.036,85	3.313.855,15	24.365.273,26	8.754.763,59
ENSINO MÉDIO	1.300.000,00	28.421,59	1.328.421,59	1.146.753,93	181.667,66	592.722,15	554.031,78
ENSINO PROFISSIONAL	230.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00	160.250,00	139.750,00	158.850,00	1.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.530.000,00	-642.400,52	14.887.599,48	12.366.975,18	2.520.624,30	8.714.458,52	3.652.516,66
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.000,00	180.559,36	660.559,36	615.559,36	45.000,00	375.106,21	240.453,15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre
Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
EDUCAÇÃO BÁSICA	65.500.000,00	3.320.792,13	68.820.792,13	50.448.390,83	18.372.401,30	47.696.455,65	2.751.935,18
13 - CULTURA	3.603.000,00	829.065,88	4.432.065,88	3.100.236,72	1.331.829,16	2.837.762,89	262.473,83
DIFUSÃO CULTURAL	3.603.000,00	829.065,88	4.432.065,88	3.100.236,72	1.331.829,16	2.837.762,89	262.473,83
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	360.000,00	-270.745,63	89.254,37	13.971,87	75.282,50	13.273,86	698,01
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	360.000,00	-270.745,63	89.254,37	13.971,87	75.282,50	13.273,86	698,01
15 - URBANISMO	45.942.000,00	4.234.633,24	50.176.633,24	30.450.391,38	19.726.241,86	22.530.215,57	7.920.175,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.540.000,00	3.718.688,29	25.258.688,29	12.150.693,67	13.107.994,62	7.455.242,54	4.695.451,13
SERVIÇOS URBANOS	21.202.000,00	544.944,95	21.746.944,95	15.522.713,33	6.224.231,62	12.297.988,65	3.224.724,68
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.200.000,00	-29.000,00	3.171.000,00	2.776.984,38	394.015,62	2.776.984,38	0,00
16 - HABITAÇÃO	3.141.000,00	347.606,68	3.488.606,68	2.162.199,65	1.326.407,03	1.969.133,35	193.066,30
HABITAÇÃO URBANA	3.141.000,00	347.606,68	3.488.606,68	2.162.199,65	1.326.407,03	1.969.133,35	193.066,30
18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.956.000,00	661.777,30	28.617.777,30	25.586.877,96	3.030.899,34	17.076.865,59	8.510.012,37
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.630.000,00	-816.595,57	3.813.404,43	1.504.880,91	2.308.523,52	1.283.691,58	221.189,33
CONTROLE AMBIENTAL	22.626.000,00	1.478.372,87	24.104.372,87	24.081.997,05	22.375,82	15.793.174,01	8.288.823,04
RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	3.034.000,00	52.607,64	3.086.607,64	1.883.608,11	1.202.999,53	1.738.344,52	145.263,59
ABASTECIMENTO	2.261.000,00	-336.383,11	1.924.616,89	1.003.376,03	921.240,86	941.236,03	62.140,00
EXTENSÃO RURAL	773.000,00	388.990,75	1.161.990,75	880.232,08	281.758,67	797.108,49	83.123,59
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.380.000,00	1.559.163,46	6.939.163,46	4.543.374,69	2.395.788,77	4.206.652,95	336.721,74
TURISMO	5.380.000,00	1.559.163,46	6.939.163,46	4.543.374,69	2.395.788,77	4.206.652,95	336.721,74
27 - DESPORTO E LAZER	6.686.000,00	816.630,76	7.502.630,76	5.571.547,65	1.931.083,11	4.709.505,58	862.042,07
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.686.000,00	816.630,76	7.502.630,76	5.571.547,65	1.931.083,11	4.709.505,58	862.042,07
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	12.862.000,00	-3.707.787,76	9.154.212,24	0,00	9.154.212,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.862.000,00	-3.707.787,76	9.154.212,24	0,00	9.154.212,24	0,00	0,00
TOTAL	398.347.000,00	30.366.138,67	428.713.138,67	311.854.457,49	116.858.681,18	250.604.827,34	61.249.630,15

Fonte: https://camposdojordao.sp.gov.br/Arquivos_Publicacoes/ContasPublicas/7f1d6a22196d42c4c172a83dea300eae.pdf

1.4 Em análise ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 4º bimestre do exercício de 2026, esta Controladoria-Geral procedeu à avaliação da execução das despesas orçamentárias do Município, considerando os valores empenhados e liquidados até 31 de agosto de 2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme demonstrativo apresentado, o Município possui dotação inicial de R\$ 398.347.000,00. Após créditos adicionais e anulações no montante líquido de R\$ 30.366.138,67, a dotação atualizada alcançou R\$ 428.713.138,67.

Até o encerramento do 4º bimestre foram empenhados R\$ 311.854.457,49, restando R\$ 116.858.681,18 a empenhar. As despesas liquidadas totalizaram R\$ 250.604.827,34, permanecendo R\$ 61.249.630,15 de despesas empenhadas pendentes de liquidação.

Em termos percentuais, verifica-se que:

- as despesas empenhadas representam aproximadamente 72,74% da dotação atualizada;
- as despesas liquidadas correspondem a aproximadamente 58,45% da dotação atualizada;
- aproximadamente 80,36% das despesas já empenhadas encontram-se liquidadas.

Considerando que o relatório abrange a execução acumulada até agosto, os índices demonstram avanço significativo da execução orçamentária, devendo, contudo, ser mantido acompanhamento sobre os saldos disponíveis e sobre a capacidade financeira para suportar os compromissos assumidos.

Destaca-se a Educação, cuja dotação atualizada alcançou R\$ 122.676.264,56, com R\$ 98.087.966,15 empenhados e R\$ 82.132.865,79 liquidados, representando execução de aproximadamente 79,96% da dotação quanto aos empenhos.

Na Saúde, a dotação atualizada totalizou R\$ 101.953.608,34, com despesas empenhadas de R\$ 77.659.729,86 e liquidadas de R\$ 60.630.389,12, permanecendo saldo de R\$ 24.293.878,48 a empenhar.

Na função Administração, foram atualizados R\$ 49.992.690,41, dos quais R\$ 34.919.517,69 encontram-se empenhados e R\$ 32.721.292,46 liquidados. Na Segurança Pública, foram empenhados R\$ 19.685.036,63 de uma dotação atualizada de R\$ 26.597.618,75.

Merece especial acompanhamento a função Gestão Ambiental, que apresenta dotação atualizada de R\$ 28.617.777,30 e despesas empenhadas de R\$ 25.586.877,96, correspondentes a aproximadamente 89,41% da dotação disponível, restando apenas R\$ 3.030.899,34 a empenhar. Na subfunção Controle Ambiental, especificamente, foram empenhados R\$ 24.081.997,05 de uma dotação de R\$ 24.104.372,87.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando o estágio da execução orçamentária, esta Controladoria recomenda à Secretaria Municipal de Finanças e às unidades gestoras a manutenção do acompanhamento periódico da disponibilidade orçamentária e financeira, principalmente nas funções que apresentam elevado percentual de comprometimento de suas dotações.

Recomenda-se, ainda, que a realização de novos empenhos seja compatibilizada com o comportamento efetivo da arrecadação municipal, observando-se as metas fiscais estabelecidas na LDO e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à preservação do equilíbrio entre receitas e despesas e, se necessário, à adoção tempestiva de medidas de limitação de empenho.

Deve-se também manter especial controle sobre o montante de R\$ 61,25 milhões de despesas empenhadas ainda não liquidadas, acompanhando a efetiva execução dos respectivos bens, serviços, obras e demais obrigações, de forma a evitar comprometimentos orçamentários sem correspondente execução.

Diante do exposto, esta Controladoria-Geral manifesta-se pelo regular prosseguimento da execução orçamentária, considerando que, até 31 de agosto de 2026, foram empenhados 72,74% da dotação atualizada e liquidados 58,45%, não se identificando, exclusivamente no demonstrativo analisado, elemento suficiente para apontar irregularidade na execução das despesas.

Ressalva-se, entretanto, que o documento analisado contempla somente a execução da despesa por função/subfunção, não apresentando dados relativos à receita arrecadada, disponibilidade financeira, resultado orçamentário ou cumprimento dos limites constitucionais e fiscais. Assim, eventual conclusão quanto ao equilíbrio global das contas municipais deverá considerar os demais demonstrativos integrantes do RREO.

Esta Controladoria recomenda, por fim, acompanhamento rigoroso da arrecadação e das disponibilidades financeiras no último quadrimestre do exercício, evitando-se a assunção de novas obrigações sem suficiente suporte orçamentário e financeiro e resguardando-se o equilíbrio das contas públicas até o encerramento do exercício de 2026.

2. ORÇAMENTO MUNICIPAL:

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

2.1 RELATÓRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre

Período de: 01/05/2026 a 31/08/2026

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:

	2º Quadrimestre	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	413.836.817,82	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	413.624.259,31	
Despesas Totais com Pessoal	152.284.030,16	36,82
Limite Máximo (art. 20 LRF)	223.357.100,03	54,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	212.189.245,03	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-35.117.572,87	-8,49
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	496.604.181,38	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	91.044.099,92	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	66.213.890,85	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orcamentarias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	28.968.577,25	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Trata-se da análise, por esta Controladoria-Geral, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, especialmente quanto ao quadro comparativo dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O relatório apresenta Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento de R\$ 413.836.817,82 e RCL, ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal de R\$ 413.624.259,31.

II – DA DESPESA COM PESSOAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme demonstrativo, a Despesa Total com Pessoal alcançou R\$ 152.284.030,16, correspondendo a 36,82% da RCL ajustada.

O percentual encontra-se abaixo tanto do limite máximo de 54%, equivalente a R\$ 223.357.100,03, quanto do limite prudencial de 51,30%, correspondente a R\$ 212.189.245,03, não havendo excesso a regularizar.

Assim, verifica-se, com base no demonstrativo apresentado, que a despesa com pessoal permanece dentro dos parâmetros estabelecidos pela LRF, com margem em relação aos limites prudencial e máximo.

III – DO ENDIVIDAMENTO

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, o relatório apresenta saldo devedor de R\$ -35.117.572,87, equivalente a -8,49% da RCL, diante de limite legal de 120%, correspondente a R\$ 496.604.181,38.

Não há, portanto, excesso a regularizar no período analisado.

IV – DAS GARANTIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No tocante às concessões de garantias, não foi registrado montante no período, permanecendo o Município abaixo do limite legal de 22% da RCL.

Da mesma forma, o demonstrativo não registra operações de crédito, exceto ARO, apresentando valor realizado de R\$ 0,00, diante do limite legal indicado no relatório de R\$ 66.213.890,85, correspondente a 16%.

Em relação às Antecipações de Receitas Orçamentárias – ARO, não há saldo devedor, enquanto o limite legal indicado é de R\$ 28.968.577,25, equivalente a 7%.

V – CONCLUSÃO

Diante dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2026, esta Controladoria-Geral conclui que os indicadores apresentados encontram-se dentro dos limites fiscais demonstrados no relatório, destacando-se:

- Despesa Total com Pessoal: 36,82% da RCL Ajustada, abaixo dos limites prudencial de 51,30% e máximo de 54%;
- Dívida Consolidada Líquida: -8,49%, sem excesso a regularizar;
- Concessão de Garantias: inexistente no período;
- Operações de Crédito: inexistentes no período;
- Antecipação de Receita Orçamentária – ARO: inexistente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, não foram identificados, no demonstrativo analisado, excessos em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal nele apresentados, manifestando-se esta Controladoria pela regularidade dos indicadores fiscais objeto do relatório.

Recomenda-se, contudo, que a Secretaria Municipal de Finanças mantenha o acompanhamento permanente da Receita Corrente Líquida e das despesas com pessoal, especialmente no último quadrimestre do exercício, visando assegurar a manutenção dos limites legais e o equilíbrio das contas públicas até o encerramento de 2026.

Fonte: https://camposdojordao.sp.gov.br/Arquivos_Publicacoes/Relatorios/67488b05f1568b70632d867580052ef2.pdf

4. Fiscalização Ordenada e Auditoria:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº03/2026

PROCESSO SEI Nº 00018042/2026-253509700.406.

Interessado: Controladoria Geral do Município

Assunto: Auditoria Operacional e de Conformidade Setor de Patrimônio

Unidade Auditada: Setor de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Finanças.

Período Auditado: junho de 2026

I – DO OBJETO:

Em cumprimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, foi realizada Auditoria Operacional e de Conformidade junto ao Setor de Patrimônio, vinculado às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, com a finalidade de avaliar os procedimentos adotados para o controle, registro, movimentação, inventário, baixa e conservação dos bens públicos municipais, bem como verificar a integração entre os setores envolvidos e propor medidas voltadas ao fortalecimento da gestão patrimonial. Os trabalhos foram desenvolvidos mediante aplicação de questionários, análise documental, levantamento de informações prestadas pelos responsáveis dos setores e visita técnica realizada pela Controladoria Geral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II – DOS ASPECTOS POSITIVOS IDENTIFICADOS:

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se a existência de práticas importantes para a gestão patrimonial do Município, dentre as quais destacam-se:

1. Utilização de sistema informatizado de patrimônio fornecido pela empresa PRESCON;
2. Realização de inventário físico por ocasião da mudança de gestão;
3. Registro automatizado da depreciação dos bens;
4. Existência de procedimentos administrativos para baixa patrimonial;
5. Processo em andamento para alienação de bens inservíveis;
6. Existência de política de reavaliação patrimonial quando necessária;
7. Fluxo estabelecido entre as Secretarias requisitantes, Patrimônio, Almoxarifado e Contabilidade para processamento das despesas.

Tais medidas demonstram o empenho dos setores envolvidos em manter a continuidade dos serviços e o aprimoramento gradual dos controles administrativos.

III – DOS APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1. Tombamento incompleto dos bens patrimoniais:

Foi informado que parte dos bens existentes não possui identificação ou registro patrimonial, em razão de inconsistências oriundas de exercícios anteriores.

Recomenda-se:

- Promover força-tarefa para regularização dos bens não tombados;
- Implantar sistema de identificação por plaquetas ou QR Code;
- Atualizar permanentemente os registros patrimoniais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Ausência de termos de responsabilidade e formalização das transferências:

Constatou-se que empréstimos e transferências entre setores são realizados sem formalização adequada, dificultando a rastreabilidade dos bens.

Recomenda-se:

- Elaborar Instrução Normativa disciplinando a movimentação patrimonial;
- Implantar termos de responsabilidade e formulários de transferência;
- Formalizar a comunicação entre os setores envolvidos.

3. Integração parcial entre patrimônio e contabilidade:

Embora ambos os sistemas sejam fornecidos pela mesma empresa, a integração automática ainda não está plenamente implementada.

Recomenda-se:

- Avaliar, junto à empresa responsável, a efetiva integração dos sistemas;
- Implantar rotina periódica de conciliação patrimonial e contábil;
- Realizar conferências mensais, evitando ajustes apenas no encerramento do exercício.

4. Divergências entre inventário físico e registros do sistema:

Foram identificadas inconsistências entre bens existentes fisicamente e os registros constantes no sistema patrimonial.

Recomenda-se:

- Realização de inventários periódicos;
- Saneamento da base de dados patrimonial;
- Atualização dos registros referentes às incorporações anteriores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Divergências relativas à depreciação dos bens:

Conforme informações do Setor Financeiro, foram detectadas inconsistências nos valores de depreciação, comunicadas por meio do Processo SEI nº 3509700.406.00000877/2026-29, sem devolutiva até o momento.

Recomenda-se:

- Revisão dos lançamentos de depreciação;
- Aperfeiçoamento da comunicação entre Patrimônio e Contabilidade;
- Formalização das providências adotadas em resposta aos apontamentos.

6. Necessidade de regulamentação interna:

Não foi identificada legislação municipal específica ou normativos internos consolidados sobre gestão patrimonial.

Recomenda-se:

Elaboração de normativos regulamentando:

- Tombamento;
- Inventário anual;
- Transferências de bens;
- Termos de responsabilidade;
- Baixas e alienações;
- Reavaliação patrimonial;
- Procedimentos de conciliação contábil.

7. Estrutura reduzida do Setor de Patrimônio:

Verificou-se que o setor conta atualmente com apenas dois servidores.

Recomenda-se:

- Avaliar a necessidade de reforço da estrutura operacional;
- Promover capacitação continuada;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Realizar treinamento específico junto à empresa responsável pelo sistema.

8. Falta de segregação dos bens inservíveis:

Os materiais classificados como inservíveis normalmente já se encontram em situação irreversível, não havendo segregação prévia entre materiais reaproveitáveis, recuperáveis e destinados à alienação.

Recomenda-se:

- Implantar classificação dos materiais;
- Elaborar relação individualizada dos bens;
- Padronizar os procedimentos de armazenamento e descarte

9. Ausência de resposta aos apontamentos anteriormente realizados:

Verificou-se que as divergências comunicadas pelo Setor Financeiro através do Processo SEI nº 3509700.406.00000877/2026-29 ainda não tiveram devolutiva formal.

Recomenda-se:

- Estabelecer fluxo de resposta entre os setores;
- Formalizar as providências adotadas;
- Aprimorar a integração administrativa entre Patrimônio, Almoxarifado, Contabilidade e Administração.

10. Situação dos bens inservíveis depositados junto ao Setor de Transportes e Centro de Zoonoses?

Em visita realizada pela Controladoria Geral, constatou-se que os materiais e bens inservíveis permanecem armazenados de forma inadequada nas proximidades do Setor de Transportes e do Centro de Zoonoses.

Observa-se que situação semelhante já havia sido objeto de recomendação no Relatório do 3º Quadrimestre de 2025, não sendo verificadas providências efetivas até a presente data.

Tal condição pode acarretar:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- riscos ambientais;
- proliferação de vetores;
- comprometimento do bem-estar animal;
- riscos aos servidores que atuam no local;
- prejuízos à organização e conservação dos bens públicos.

Recomenda-se:

1. Adoção de providências imediatas para retirada ou destinação adequada dos materiais;
2. Segregação dos bens passíveis de reaproveitamento, recuperação ou alienação;
3. Conclusão dos procedimentos destinados à realização do leilão;
4. Definição de local apropriado para armazenamento temporário;
5. Apresentação de plano de ação pelas Secretarias competentes, indicando as medidas a serem implementadas para sanar a situação.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os apontamentos constantes deste relatório possuem caráter orientativo e preventivo, não tendo finalidade punitiva, mas sim contribuir para o fortalecimento dos controles internos, da governança administrativa e da eficiência na gestão patrimonial.

Observa-se que diversas inconsistências identificadas são decorrentes de procedimentos acumulados ao longo dos exercícios anteriores, demandando atuação conjunta entre as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Patrimônio, Almoxarifado e demais unidades administrativas, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos e à preservação do patrimônio público.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, esta Controladoria Interna submete o presente Relatório ao conhecimento do Senhor Controlador-Geral e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência e eventuais providências que entenderem pertinentes, recomendando especial atenção às medidas voltadas:

- à regularização dos registros patrimoniais;
- à formalização dos procedimentos administrativos;
- ao fortalecimento da integração entre patrimônio e contabilidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- há destinação adequada dos bens inservíveis;
- melhoria da estrutura e capacitação dos servidores;
- ao atendimento dos apontamentos anteriormente formulados pela Controladoria.

Ressalta-se que o aprimoramento contínuo da gestão patrimonial constitui importante instrumento de governança, transparência e eficiência administrativa, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 18 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controlador Geral

Luiz Alberto Corrêa da Silva

Diretor do Departamento de Controle Interno

5.0 dos Alertas do Tribunal de Contas

Nº do Processo: 3509700.406.00029060/2026-32

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria Geral

Assunto: Notificação de alerta TC 3703/898/26 LRF, LOA X LDO

Interessados: Prefeito Municipal/Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Notificação de Alertas – TCESP – Processo TC-3703.989.26 – LRF – LOA x LDO / Art. 167-A da Constituição Federal

Em análise à Notificação de Alertas emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, referente ao Processo TC-3703.989.26, período de agosto de 2026, esta Controladoria-Geral registra a necessidade de adoção de providências quanto aos apontamentos relacionados ao acompanhamento da gestão fiscal do Município.

Conforme consta da notificação, foram identificados os seguintes apontamentos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

I – Resultado Primário – LOA Atualizada x Meta da LDO: o TCESP verificou que o Resultado Primário previsto na LOA atualizada encontra-se inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando incompatibilidade com a meta fiscal estabelecida.

II – Art. 167-A da Constituição Federal: o Tribunal apurou Receita Corrente Arrecadada de R\$ 414.839.735,74 e Despesa Corrente Liquidada de R\$ 382.938.647,48, resultando no percentual de 92,31%, superior ao parâmetro de 85% mencionado no art. 167-A, §1º, da Constituição Federal. Diante do resultado, o TCESP alertou expressamente para adoção das medidas cabíveis e observância da legislação aplicável.

Diante dos apontamentos, esta Controladoria-Geral RECOMENDA:

À Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com o setor responsável pelo Planejamento/Orçamento, que apresente manifestação técnica acerca da incompatibilidade apontada entre a LOA atualizada e a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e projeção para o encerramento do exercício de 2026;

Que seja realizada conferência dos valores que resultaram no percentual de 92,31%, especialmente quanto à composição da Receita Corrente Arrecadada e da Despesa Corrente Liquidada, verificando-se a consistência das informações encaminhadas ao Sistema AUDESP;

Confirmados os valores, que sejam avaliadas e apresentadas medidas de ajuste e contenção fiscal, com especial atenção à criação ou ampliação de despesas correntes e às despesas de caráter continuado, visando evitar o agravamento do indicador;

Que seja avaliada, tecnicamente, eventual necessidade de adoção das medidas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à compatibilização da execução orçamentária com as metas fiscais estabelecidas;

Que seja elaborado acompanhamento mensal, até o encerramento do exercício de 2026, da relação entre receitas e despesas correntes e do cumprimento da meta de Resultado Primário, encaminhando-se os demonstrativos à Controladoria-Geral para monitoramento.

Considerando a relevância dos apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas, esta Controladoria-Geral entende necessária a adoção de providências imediatas, especialmente pela Secretaria Municipal de Finanças e pelos setores responsáveis pelo planejamento e execução orçamentária.

Recomenda-se, ainda, que sejam evitados, enquanto perdurar a situação apontada, atos que possam ampliar de forma relevante as despesas correntes do Município, ressalvadas as despesas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

obrigatórias, essenciais e aquelas devidamente justificadas, devendo qualquer medida de ajuste observar a legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Finanças para ciência, manifestação e providências, com posterior retorno dos autos a esta Controladoria-Geral para acompanhamento.

Campos do Jordão, 05 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS FERREIRA
Controlador-Geral do Município

6. Das Emendas Parlamentares

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N° 13914/2026-69

Processo n° 3509700.406.00013914/2026-69

Interessado: Secretaria Municipal de Valorização da Cultura

**Assunto: Análise da Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares
- Exercício 2026 - 1° semestre**

1. OBJETO:

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade analisar a execução financeira, documental e operacional dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à Secretaria Municipal de Valorização da Cultura, conforme documentação encaminhada por meio dos Memorandos n° 213/2026, 214/2026 e 216/2026, bem como relatório referente ao evento "152° Aniversário de Campos do Jordão".

A análise foi realizada à luz da Lei Federal n° 14.133/2021, dos princípios constitucionais da Administração Pública e das normas de controle e prestação de contas aplicáveis.

2. EVENTOS ANALISADOS:

Foram analisadas as prestações de contas dos seguintes eventos:

- 75 Anos da Assembleia de Deus Missões;
- 9° Festival de Bandas e Fanfarras Dito Nunes;
- 152° Aniversário de Campos do Jordão;
- Batalha na Montanha.

3. ANÁLISE E APONTAMENTOS:

3.1. Evento "75 Anos da AD Missões"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00

Vereador Eder Carlos de Oliveira

Despesas Executadas: R\$ 9.998,06

Saldo Remanescente: R\$ 1,94





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO



Em relação ao **Processo SEI nº 9242/2026-97**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco** pela **Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Esportes**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Vereador Eder Carlos de Oliveira:** R\$ 10.000,00;

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e dos objetos das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral, mediante as notas fiscais 399 OP 4891/2026 do dia 23/04/2026 e 3044 OP 5236/2026 do dia 24/04/2026, constantes do respectivo Processo SEI nº 13914/2026. Conforme quadro abaixo:

EMENDA VEREADOR EDER CARLOS DE OLIVEIRA				
NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	OP	DATA
399	Troupe Brasil Ltda	R\$ 4.500,00	4891/26	23/04/2026
3044	Eventospublicieventos Ltda	R\$ 5.498,06	5236/26	24/04/2026
TOTAL		R\$ 9.998,06		
Repasse	R\$ 10.000,00			
Gastos	R\$ 9.998,06			
Saldo	R\$ 1,94			

4. Evento "9º Festival de Bandas e Fanfarras Dito Nunes"

Valor das Emendas: R\$ 40.000,00

Despesas Executadas: R\$ 40.000,00.

Em relação ao **Processo SEI nº 49792/2026-14 e 10874/2026/01** informa-se que, conforme verificação realizada **in loco pela Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Cultura**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

Vereador João Batista Salvino: R\$ 10.000,00, conforme Notas Fiscais nº 163, no valor de R\$ 1.709,75, paga pela OP nº 5892/26, em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

08/05/2026; n° 252, no valor de R\$ 4.472,00, paga pela OP n° 5723/26, em 07/05/2026; e n° 3092, no valor de R\$ 3.800,00, paga pela OP n° 5892/26, em 07/05/2026. Restou saldo de R\$ 18,25, sendo a emenda executada de acordo com sua finalidade.

Vereador Cláudio Adão da Silva: R\$ 15.000,00, conforme Nota Fiscal n° 251, paga pela OP n° 5722/26, em 07/05/2026, atendendo à finalidade prevista na emenda parlamentar.

Vereador José Waldecir dos Santos: R\$ 15.000,00, conforme Nota Fiscal n° 250, paga pela OP n° 5721/26, em 07/05/2026. Restou saldo de R\$ 14,00, sendo a emenda executada de acordo com sua finalidade.

EMENDA VEREADOR JOÃO BATISTA SALVINO				
NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	OP	DATA
163	HDF Locação de Estruturas e Eventos Ltda	R\$ 1.709,75	5762/26	08/05/26
252	ML Soares Maciel Pizzaria ME	R\$ 4.472,00	5723/26	07/05/26
3092	EventosPublieventso s Ltda	R\$ 3.800,00	5892/26	1205/26
TOTAL		R\$ 9.981,75		
Repasse	R\$ 10.000,00			
Gastos	R\$ 9.981,75			
Saldo	R\$ 18,25			
EMENDA VEREADOR JOSÉ WALDECIR				
251	ML Soares Maciel Pizzaria ME	R\$ 15.000,00	5722/26	07/05/26
TOTAL		R\$ 15.000,00		
EMENDA VEREADOR CLÁUDIO ADÃO				
250	ML Soares Maciel Pizzaria ME	R\$ 15.000,00	5721/26	07/05/26
TOTAL		R\$ 14.986,00		
Repasse		R\$ 15.000,00		
Gastos		R\$ 14.986,00		
Saldo		R\$ 14,00		

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e do objeto das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral pela prestação de contas via processo SEI n° 13914/2026-69; segue fotos em anexo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Evento "152º Aniversário de Campos do Jordão"

Valor da Emenda Estadual: R\$ 200.000,00

Despesas Executadas: R\$ 159.219,16

Saldo Remanescente: R\$ 40.780,84

Em relação ao **Processo SEI nº 11278/2026-31 e 8215/2026-05**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco** pela **Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Cultura**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Deputada Dani Alonso: R\$ 200.000,00** com saldo remanescente de **R\$ 40.780,84**, não havendo prejuízo à execução da Emenda Parlamentar em sua totalidade.

EMENDA DEPUTADA DANI ALONSO				
NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	OP	DATA
950	EventosPublieventsos Ltda	R\$ 12.226,00	5972/26	13/05/26
3086	EventosPublieventsos Ltda	R\$ 44.600,00	5975/26	13/05/26
174	HDF Locação de Estruturas e Eventos Ltda	R\$ 8.289,50	5771/26	13/05/26
99	Leão de Judá Assessoria e Serviço	R\$ 6.560,00	5950/26	13/05/26
45676	Pilar Ecotec Ambiental Ltda EPP	R\$ 23.302,16	5991/26	13/05/26
2443	Step Give Locações de Equip. p/ Eventos Ltda	R\$ 525,00	5967/26	13/05/26
477	Troupe Brasil Ltda	R\$ 46.400,00	7474/26	12/06/26
3084	EventosPublieventsos Ltda	R\$ 735,00	5973/26	13/05/26
98	Leão de Judá Assessoria e Serviço	R\$ 10.320,00	5951/26	13/05/26
2427	Step Give Locações de Equip. p/ Eventos Ltda	R\$ 6.261,50	5969/26	13/05/26
TOTAL		R\$ 159.219,16		
Repasse	R\$ 200.000,00			
Gastos	R\$ 159.219,16			
Saldo	R\$ 40.780,84			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e do objeto das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral, conforme notas fiscais e OPs apresentadas pela prestação de contas referente ao processo SEI 13914/2026-69.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Evento "Batalha na Montanha"

Valor das Emendas: R\$ 15.461,54

Despesas Executadas:

- Contratações e serviços: R\$ 6.041,20
- Premiações: R\$ 5.000,00

Total Executado: R\$ 11.041,20

Em relação ao **Processo SEI nº 11458/2026-12 e 11700/2026-58**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco pela Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Cultura**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Vereador Gustavo José Maximino:** R\$ 10.461,54; com saldo remanescente de **R\$ 4.420,34** não havendo prejuízo à execução da Emenda Parlamentar em sua totalidade; conforme notas fiscais no quadro abaixo:

EMENDA VEREADOR GUSTAVO MAXIMINO				
NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	OP	DATA
3082	EventosPublieventos Ltda	R\$ 3.800,00	5900/26	12/05/26
478	Troupe Brasil Ltda	R\$ 1.400,00	5831/26	11/05/26
173	HDF Locação de Estruturas e Eventos Ltda	R\$ 730,50	5832/26	11/05/26
31772	C. V dos Santos CIA Ltda ME	R\$ 110,70	5840/26	11/05/26
TOTAL		R\$ 6.041,20		
Repasse	R\$ 10.461,54			
Gastos	R\$ 6.041,20			
Saldo	R\$ 4.420,34			

- **Vereador Eder Trovão:** R\$ 5.000,00, finalizado conforme quadro abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA VEREADOR GUSTAVO MAXIMINO			
NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	DATA
Conforme prestação de contas enviada pelo SEI 13914/2026-69	Premiação para Anna Giulia da Silva Rodrigues CPF 440.939.978-02 e Lucas Rodrigo Silva Santos CPF 704.564.491-40	R\$ 5.000,00	08/05/2026
TOTAL		R\$ 5.000,00	
Repasse	R\$ 5.000,00		
Gastos	R\$ 5.000,00		
Saldo	R\$		-

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e do objeto das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral, segue fotos em anexo.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

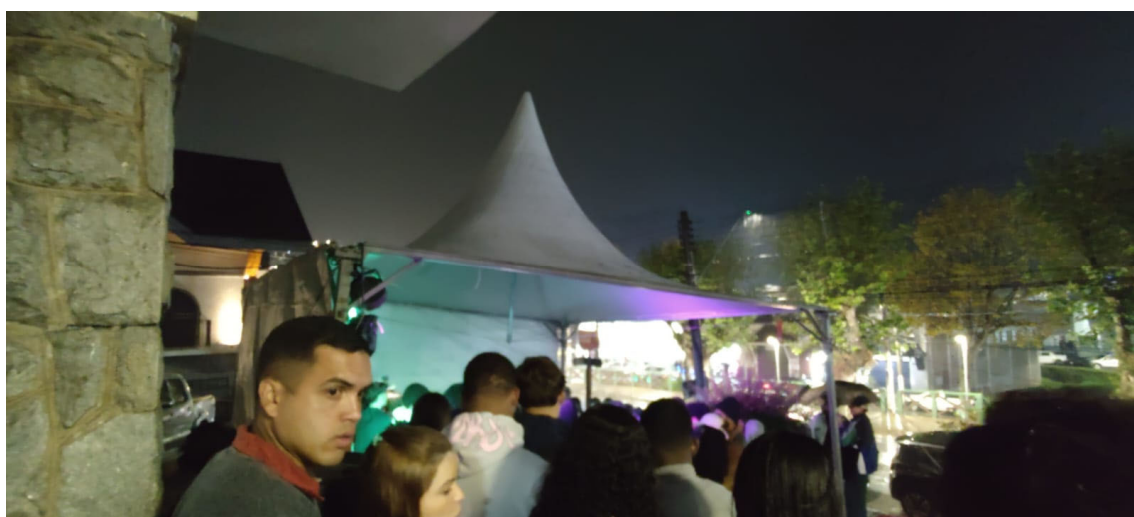
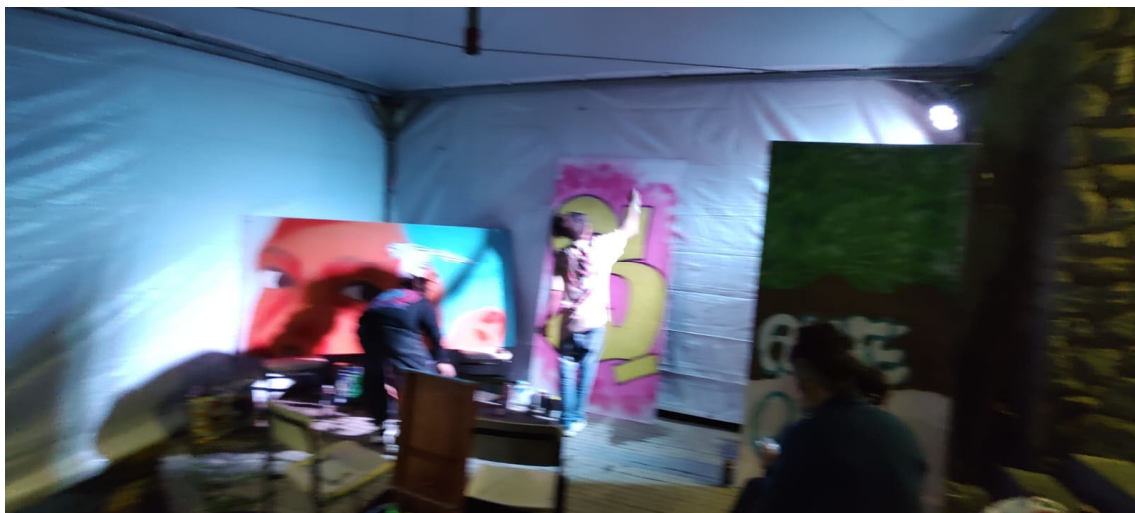
ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

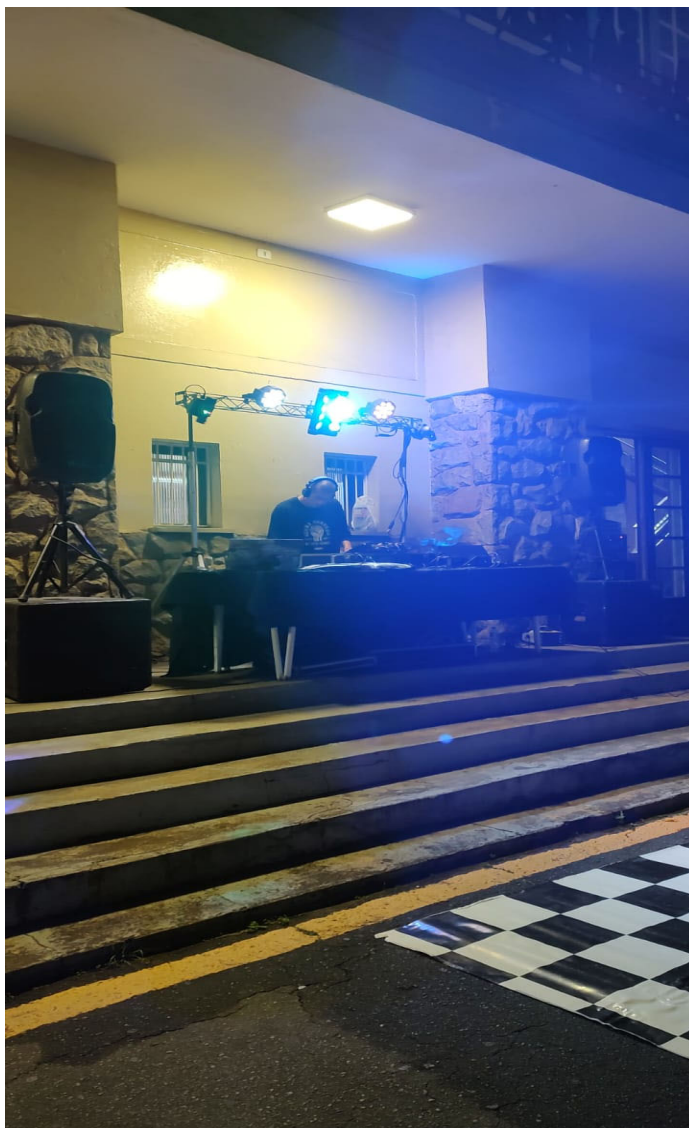
ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Emendas Parlamentares Municipais 2026 - Percentual de Efetivação - 1º SEMESTRE 2026				
SECRETARIAS	VALOR DO REPASSE PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), CONFORME INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	% DOS REPASSES	VALORES DOS EMPENHOS E PROCESSOS SEI ENCAMINHADOS À CONTROLADORIA GERAL, COM QUANTITATIVO DE PROCESSOS ABERTOS, FINALIZADOS E EM ANDAMENTO.	PERCENTUAL DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS À CONTROLADORIA GERAL.
CULTURA	R\$ 290.923,08	4,96%	R\$ 179.379,62	61,66%
SEGURANÇAPÚBLICA	R\$ 293.461,14	4,99%	R\$ 176.036,42	59,99%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

S. OBRAS	R\$	26.461,54	0,45%	R\$	26.461,54	100%
S. ESPORTES	R\$	1.046.384,61	17,85%	R\$	552.253,29	52,78%
S. D. SOCIAL	R\$	150.000,00	2,56%	R\$	127.760,00	85,17%
S. SAÚDE	R\$	2.976.923,69	50,78%	R\$	505.447,19	16,98%
S. TURISMO	R\$	62.000,00	1,06%	R\$	12.800,47	20,65%
S. GABINETE	R\$	141.923,07	2,42%	R\$	15.639,50	11,02%
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	419.461,54	7,16%	R\$	133.658,93	31,86%
S. EDUCAÇÃO	R\$	186.000,00	3,17%	R\$	186.000,00	100,00%
S. AGRICULTURA	R\$	132.000,00	2,25%	R\$	26.115,90	19,78%
S. M. AMBIENTE	R\$	38.000,00	0,65%	R\$	38.000,00	100%

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N° 13936/2026-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Emendas Parlamentares
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Exercício 2026

ASSUNTO: Acompanhamento da execução das Emendas Impositivas Municipais - Exercício 2026

Ao Senhor Controlador Geral
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

1. FINALIDADE:

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade apresentar o acompanhamento da execução das emendas parlamentares destinadas à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme informações constantes do Memorando nº 159/2026, de 12 de junho de 2026, para ciência do Controlador Geral e do Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

2. ANÁLISE DAS EMENDAS - MODALIDADE ATLETISMO E ATLETISMO DE MONTANHA:

Vereador: Luiz Filipe Costa Cintra
Objeto: Custeio para atividades e aquisição de materiais da modalidade Atletismo de Montanha - eventos e inscrições.
Valor da Emenda: R\$ 25.000,00.

Apontamento do Controle Interno:

Verificou-se que os recursos foram destinados ao custeio de inscrições e filiações de atletas junto à Federação Paulista de Atletismo, possibilitando a participação em competições oficiais e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

regionais. A documentação apresentada demonstra a efetiva participação dos atletas e a obtenção de resultados expressivos em eventos oficiais realizados nos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Vereador: Ricardo Malaquias Pereira Junior
Objeto: Custeio para atividades e aquisição de materiais da modalidade Atletismo - eventos e inscrições.
Valor da Emenda: R\$ 15.000,00.

As emendas foram utilizadas para a inscrição e filiação de atletas para competições da Federação Paulista de Atletismo. Até o momento a equipe participou das seguintes provas:

Fevereiro:

09/02/2026 - 1ª Etapa Corridas de Montanha (Campos do Jordão - SP);

- Alan Souto - Campeão 21km;
- Samanta Lucindo - Campeã 21km;
- Douglas Gouvea - Campeão 10km;
- Rafael Oliveira - Vice campeão 10km; - Natan Leon - Campeão Cat. 10km.

29/02/2026 - Campeonato Brasileiro de Trilha e Montanha (Quatro Barras - PR)- PROVA OFICIAL;

- Alan Souto - 9º colocado elite (35km);
- Samanta Lucindo - 9ª colocada elite (17km);
- Lucas Ferreira - 5º colocado elite (17km);
- Rafael Oliveira - 17º colocado elite (17km);
- Douglas Gouvea - 6º colocado elite (Vertical); Mahira
- Braga - 4ª colocada Elite (Vertical).

Março:

Data 15/03/2026 - 1ª Meia Maratona Internacional de Campos do Jordão (Campos do Jordão-SP)- PROVA OFICIAL;

- Samara Faria - Campeã da milha, Campeã 10km;
- Gabriela Aparecida - Vice Campeã da milha, Campeã 5km;
- Laura Ferreira - 3ª Colocada da milha;
- Dayane Ribeiro - 4ª Colocada da milha;
- Samanta Lucindo - Campeã meia maratona;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Renan Vitor - Campeão da milha, Campeão 5km;
- Marciel José - Vice-campeão da milha, vice-campeão 5km;
- Antônio Arruda - 3º colocado da milha, 4º colocado 5km;
- Emerson Rodrigues - 4º colocado da milha;
- Paulo Paula - 3º colocado meia maratona (elite);
- Marcos Vinicius - Campeão Meia Maratona;
- Flávio Lemes - Vice-campeão meia maratona;
- Lucas Ferreira - 3º colocado meia maratona;
- Mike Ramos - 4º colocado meia maratona;
- Alan Souto - 5º colocado meia maratona;
- Manoel Aparecido - Campeão 10km.

Data 22/03/2026 - Corrida da Aviação do Exército (Taubaté-SP);

- Oseias - Campeão Categoria.

Data 28/03/2026 - II Circuito Open Paulista de Atletismo (São Paulo/SP) -PROVA OFICIAL;

- Renan Vitor - 4º colocado 800m;
- Douglas EW - 14º colocado arremesso de peso;
- Luiz Guilherme - 13º colocado arremesso de peso;
- Laura Ferreira - 5ª colocada 200m rasos; - Dayane Ribeiro - 4ª colocada 200m rasos; - Marciel José - 7º colocado 3000m.

Data 28/03/2026 - Indomit (São Bento do Sapucaí-SP)- PROVA OFICIAL

- Lucas Ferreira - Campeão 21km;
- Mahira Braga - Campeã 21km;
- Douglas Gouvea - Campeão 12km;
- Marcos Vinicius - Campeão Cat.30/39, 12km;
- Eliane Neves - Campeã Cat. 30/39, 12km;
- Alan Souto - 9º colocado 35km;
- Samanta Lucindo - 6ª colocada 21km;

Abril:

Data 11 e 12/04/2026 - Troféu São Paulo (Bragança Paulista-SP)- PROVA OFICIAL;

- Maria Yara - Vice-campeã 5.000m rasos;

Danilo Cunha - 6º colocado 5.000m rasos;

Data 12/04/2026 - Kailash Trail Run (Campos do Jordão-SP);

- Alan Souto - Campeão 21km;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Samanta Lucindo - Vice-campeã 21km;
- Oseias - 3° colocado 12km;
- Emerson Rodrigues 4° colocado 7km; - Márcio Saqueta - Campeão Cat. 50/59, 7km.

Data 18/04/2026 - III Circuito Open Paulista de Atletismo (São Caetano do Sul - SP)- PROVA OFICIAL;

- Marciel José - Campeão Master 1500m rasos;
- Renan Vitor - 4° colocado 400m rasos;
- Laura Ferreira - 10ª colocada 400m rasos;
- Douglas Ew - 12° colocado lançamento de Dardo;
- Mauricio Santos - 3° Colocado Master 1500m rasos;
- Wesley Gonçalves - 2° colocado 100m rasos.

19/04/2026 - Viva Gonçalves Run (Gonçalves-MG);

- Samara Faria - 4° Colocada 5km.

25 e 26 /04/2026 - Troféu Adhemar Ferreira da Silva Loterias Caixa de Atletismo (Bragança Paulista-SP)- PROVA OFICIAL;

- Maria Yara - 6ª Colocada 5000m rasos;
- Dayane Ribeiro - 9ª Colocada Lançamento de Dardo;
- Renan Vitor - 8° colocado 1500m rasos;
- Douglas Ew - 22° Lançamento de Dardo;
- Danilo Cunha - 13° colocado 5000m rasos;

26/04/2026 - Track&Field Series (São José dos Campos-SP);

- Marciel José - Campeão Cat. 30-39.
- Ricardo Camargo - 6° na categoria 40-49.

Data 26/04/2026 - XXXVII Corrida General Salgado (Taubaté-SP); - Alan Alves - 4° colocado 5km.

Maio:

Data 03/05/2026 - 4ª Corrida de Aniversário de Campos do Jordão (Campos do Jordão-SP);

- Paulo Paula - Campeão 10km;
- Mike Ramos - Vice-campeão 10km;
- Lucas Ferreira - 3° colocado 10km;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Ana Paula Moschen - Campeã 10km;
- Samanta Lucindo - Vice-campeã 10km;
- Renan Vitor - Campeão 5km;
- Flávio Lemes - Vice-campeão 5km;
- Alan Alves - 3º Colocado 5km;
- Marciel José - 5º Colocado 5km;
- Maria Luíza - Campeã 5km;
- Priscila Adriana - 3ª colocada 5km;
- Gabriela Aparecida - 4ª colocada 5km
- Fabrício Marcelino - Campeão cat.30-39, 10km; - Alan Souto - Vice-campeão cat.30-39, 10km; - Oseias - - campeão cat. 40-49, 10km.

Data 17/05/2026 - Asiscs Golden Run (São Paulo-SP) - PROVA OFICIAL;

- Paulo Paula - 4º colocado meia maratona (Elite);
- Deived do Carmo - 18º colocado meia maratona;
- Vanilson Neves - 25º colocado meia maratona.

Data 23 E 24/05/2026 - Campeonato Paulista de Atletismo Sub-23 (Bragança Paulista-SP) -PROVA OFICIAL;

- Lucas Rodrigues - Vice-campeão, 5000m;
- Renan Vitor - 4º Colocado, 3000m c/ obstáculos;
- Renan Vitor - 10º colocado, 800m;
- Luiz Guilherme - 5º colocado, arremesso de peso.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Em relação ao **Processo SEI nº 4242/2026-09**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco pela Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Esportes**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Vereador Luiz Felipe Costa Cintra:** R\$ 25.000,00;
- **Vereador Ricardo Malaquias:** R\$ 15.000,00.

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e dos objetos das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral, mediante as OPs nº 1.599/2026 e nº 1.601/2026, constantes do respectivo Processo SEI.

3. ANÁLISE DAS EMENDAS – MODALIDADE CICLISMO, BMX E MOUNTAIN BIKE:

- Vereador: Douglas Rodrigues Vitor
Objeto: Custeio das atividades da modalidade Ciclismo.
Valor da Emenda: R\$ 20.000,00.
- Vereador: Gustavo José Maximino Silva
Objeto: Custeio e fomento da modalidade BMX - eventos e inscrições.
Valor da Emenda: R\$ 40.000,00.
- Vereador: José Waldecir dos Santos
Objeto: Custeio de projetos, parcerias e desenvolvimento de projetos sociais de BMX.
Valor da Emenda: R\$ 30.000,00.
- Vereador: Luiz Filipe Costa Cintra
Objeto: Custeio para atividades e aquisição de materiais da modalidade Mountain Bike - MTB.
Valor da Emenda: R\$ 35.000,00.
- Vereador: Ricardo Malaquias Pereira Junior
Objeto: Custeio de projetos e parcerias para a modalidade Ciclismo de Estrada.
Valor da Emenda: R\$ 25.000,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor Total Aplicado: R\$ 150.000,00.

Apontamento do Controle Interno:

Segundo informado pela Secretaria Municipal de Esportes, os recursos foram destinados ao custeio de inscrições, filiações esportivas, participação em campeonatos e apoio às modalidades de Ciclismo, BMX, Mountain Bike e Ciclismo de Estrada.

Foi apresentada planilha contendo a relação dos atletas participantes e respectivos resultados alcançados no Campeonato Paulista de BMX, bem como registros fotográficos das atividades desenvolvidas.

Constata-se aderência entre o objeto das emendas e a aplicação informada dos recursos.

Documentação apresentada:

As emendas foram utilizadas para a inscrição e filiação de atletas para competições de provas de Ciclismo durante o ano. Anexo no processo SEI planilha com relação de pilotos e resultados alcançados até o momento no Campeonato Paulista de BMX.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Em relação ao **Processo SEI nº 4645/2026-40**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco** pela **Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Esportes**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos conforme OPs 1700,1701,1702,1703,1704 realizadas no dia 19 de fevereiro de 2026**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Vereador Douglas Rodrigues Vitor: R\$ 20.000,00;**
- **Vereador Gustavo J. Maximino da Silva: R\$ 40.000,00;**
- **Vereador José Waldecir dos Santos: R\$ 30.000,00;**
- **Vereador Luiz Felipe Costa Cintra: R\$ 35.000,00;**
- **Vereador Ricardo M. P. Junior: R\$ 25.000,00.**

Registra-se, portanto, a execução dos recursos e do objeto das referidas Emendas, conforme verificação realizada pela Controladoria Geral.

4. ANÁLISE DAS EMENDAS - FUTSAL FEMININO:

- Vereador: Francisco Alfredo Cottini Xavier
Objeto: Custeio para atividades e aquisição de materiais da modalidade Futsal Feminino.
Valor da Emenda: R\$ 9.000,00.
- Vereador: Luiz Filipe Costa Cintra
Objeto: Custeio para atividades e aquisição de materiais da modalidade Futsal Feminino.
Valor da Emenda: R\$ 20.000,00.

Valor Total Aplicado: R\$ 29.000,00.

As emendas foram utilizadas para a inscrição no Campeonato Paulista de Futsal Feminino e Copa Paulista de Futsal Feminino. Anexo planilha com a classificação até o momento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO



Em relação ao **Processo SEI nº 13824/2026-78 e 9893/2026-87**, informa-se que, conforme verificação realizada **in loco** pela **Controladoria Geral**, foi constatada a execução do objeto das Emendas Parlamentares destinadas à **Secretaria Municipal de Esportes**.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos realizados observaram os parâmetros da legislação aplicável às licitações e contratações públicas, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e fiscalização, registra-se a **efetividade da aplicação dos recursos**, de acordo com as finalidades previstas nas respectivas Emendas Parlamentares:

- **Vereador Luiz Felipe Costa Cintra:** R\$ 20.000,00 sendo efetividade de R\$ 8.000,00 pelo processo SEI 13824/2026-78



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

conforme OP 6136/2026 dia 18/05/2026 e no processo SEI 9893/2026-87 OP 4094/2026 do dia 31/03/2026.

- **Vereador Alfredo Xavier Cottini:** R\$ 9.000,00 efetivado pelo processo SEI nº 13824/2026-78 pela 6137/2026 na data de 18/05/2026, valor correspondente ao passado pela emenda parlamentar.

CONCLUSÃO:

Considerando as informações constantes do Memorandos nºs 115/2026 e 75/2026 e a documentação apresentada, este Controle Interno conclui que as emendas parlamentares analisadas se encontram em execução compatível com seus respectivos objetos, havendo evidências da aplicação dos recursos em ações de incentivo ao esporte municipal.

Encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Controlador Geral do Município e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Campos do Jordão, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controlador Geral

Luiz Alberto Corrêa da Silva
Diretor do Departamento de Controle Interno

7.0 RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA

2º QUADRIMESTRE DE 2026 | 1º DE MAIO A 31 DE AGOSTO
Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Apresento o relatório de atendimentos da Ouvidoria Municipal de Campos do Jordão referente ao 2º quadrimestre de 2026, compreendido entre 1º de maio e 31 de agosto de 2026.

1. APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Foram informadas 540 manifestações de Ouvidoria, distribuídas em 305 denúncias, 108 reclamações, 116 solicitações, 10 elogios e 1 sugestão. Além de 28 manifestações E-SIC com data de atendimento no período. Os totais gerais, a natureza das manifestações e o perfil dos manifestantes adotam os números consolidados de atendimento pela Ouvidoria.

2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Canal	Quantidade	% sobre 540
-------	------------	-------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Portal	258	47,78%
Telefone	112	20,74%
E-mail	92	17,04%
Presencial	77	14,26%
Subtotal informado	539	99,81%
Diferença a conciliar	1	0,19%
Total consolidado	540	100,00%

O portal concentrou o maior volume de atendimentos. Telefone e atendimento presencial somaram 189 manifestações, evidenciando a utilização expressiva dos canais não exclusivamente digitais.

3. TIPO DE MANIFESTAÇÃO

Natureza	Quantidade	Participação
Denúncia	305	56,48%
Solicitação	116	21,48%
Reclamação	108	20,00%
Elogio	10	1,85%
Sugestão	1	0,19%
Total	540	100,00%

As denúncias representaram 56,48% do total. Em conjunto com as reclamações, somaram 413 manifestações, equivalentes a 76,48%, indicando concentração dos registros em relatos de possíveis irregularidades e insatisfação com serviços públicos

4. PERFIL DO MANIFESTANTE

Perfil	Quantidade	Participação
Anônimo	304	56,30%
Identificado	204	37,78%
Sigiloso	32	5,93%
Total	540	100,00%

As manifestações anônimas constituíram a maioria dos registros. Os atendimentos identificados e sigilosos somaram 236, equivalentes a 43,70%.

5. SECRETARIAS E SETORES MAIS DEMANDADOS

Encaminhamentos conjuntos permanecem como categorias próprias, sem desmembramento. Portanto, os números de um setor isolado não incluem automaticamente as manifestações compartilhadas com outros órgãos.

Secretaria/setor encaminhamento	ou	Registros	% sobre 539
SUSFP		75	13,91%
SP		37	6,86%
SU		35	6,49%
SSZO		33	6,12%
SE		33	6,12%
SC-SCT		30	5,57%
SS		29	5,38%
SM		29	5,38%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SC	11	2,04%
SE/SG-CR	10	1,86%
SR	9	1,67%
SC	7	1,30%
SF	7	1,30%
SP/SM	7	1,30%
SUSFP/SM	7	1,30%

A Fiscalização de Posturas, liderou os encaminhamentos isolados, com 75 registros. Na sequência aparecem a Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico, com 37, a Secretaria de Serviços Urbanos, com 35, A Divisão de Zoonoses e a Secretaria de Educação, com 33 cada, Departamento de Trânsito, com 30, e Secretaria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente, com 29 cada. Esse conjunto aponta concentração de demanda em fiscalização, serviços urbanos, educação, saúde, questões ambientais e trânsito, conforme os assuntos registrados.

6. PRINCIPAIS DEMANDAS E ASSUNTOS

Os números abaixo correspondem aos assuntos mais frequentes, e não à totalidade dos registros.

Assunto padronizado	Registros	% sobre 539
Obra irregular	46	8,53%
Educação	46	8,53%
Perturbação de sossego	35	6,49%
Denúncia ambiental	35	6,49%
Conduta de servidor	31	5,75%
Comércio ou serviço irregular	29	5,38%
Ruas e bairros	20	3,71%
Descarte de entulhos	19	3,53%
Sinalização de trânsito	17	3,15%
Obstrução de via pública	16	2,97%
Maus-tratos a animal	16	2,97%
Ocupação irregular	16	2,97%
Andamento de processos	14	2,60%
Esgoto	12	2,23%
Pronto-socorro	12	2,23%
Cães agressivos	12	2,23%
Veículo abandonado	11	2,04%
Multa de trânsito	11	2,04%

Fiscalização e ordenamento urbano: obras irregulares, comércio ou serviço irregular, ocupação irregular e obstrução de via pública justificam fluxos definidos de triagem, vistoria e retorno ao cidadão, com articulação entre os setores envolvidos.

Educação e conduta funcional: educação figura entre os dois assuntos mais registrados, com 46 ocorrências; conduta de servidor reúne 31 registros após padronização. A recorrência recomenda análise individual dos relatos, identificação de unidades envolvidas e avaliação de eventuais padrões, sem antecipar conclusões sobre responsabilidade funcional.

Meio ambiente, limpeza e infraestrutura: denúncias ambientais, descarte de entulhos, esgoto e demandas sobre ruas e bairros requerem acompanhamento coordenado.

Trânsito e mobilidade: sinalização de trânsito, com 17 registros, multas de trânsito, com 11, e veículos abandonados, também com 11, integram os temas recorrentes. A frequência desses assuntos reforça a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

necessidade de um fluxo de resposta rastreável, sem permitir, por si só, quantificar os problemas de devolutiva informados pela Ouvidoria.

Saúde e proteção animal: pronto-socorro, maus-tratos a animais e cães agressivos também se destacam.

7. BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE REGISTROS

A análise territorial considerou o bairro registrado na manifestação.

Bairro/localidade	Registros	% sobre 539
Vila Capivari	33	6,12%
Vila Fracalanza	22	4,08%
Abernéssia	20	3,71%
Vila Albertina	15	2,78%
Descansópolis	12	2,23%
Jardim Alpestre	12	2,23%
Floresta Negra	8	1,48%
Monte Carlo	7	1,30%
Alto da Boa Vista	7	1,30%
Jardim Márcia	7	1,30%
Vila Inglesa	6	1,11%
Vila Britânia	6	1,11%
Vila Natal	6	1,11%
Santa Cruz	6	1,11%

Vila Capivari, Vila Fracalanza, Abernéssia e Vila Albertina somaram 90 registros, equivalentes a 16,70% da base analisada. A concentração recomenda avaliação territorial dos assuntos e planejamento de ações preventivas, sem interpretar a quantidade de manifestações como medida isolada da qualidade dos serviços ou da incidência real de problemas em cada bairro. Há 194 registros sem bairro específico, correspondentes a 35,99%.

8. ÍNDICE DE RESPOSTA E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

8.1 Manifestações gerais (540 atendimentos)

- Respondidas dentro do prazo legal (até 60 dias): 443 (82,03%)
- Respondidas fora do prazo (> 60 dias): 97 (17,97%)

8.2 Atendimentos E-SIC (28 pedidos de informação)

- Respondidos dentro do prazo legal: 28 (100%)
- Respondidos fora do prazo: 0

A Ouvidoria atendeu integralmente aos prazos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

9. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO: PONTO CRÍTICO E RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA

A Ouvidoria relata sérios problemas no recebimento de respostas do Departamento de Trânsito, com prejuízo ao acompanhamento das manifestações e à prestação de informações aos cidadãos.

Recomenda-se ao Senhor Controlador Geral a realização de auditoria no Departamento de Trânsito, com finalidade diagnóstica e de aperfeiçoamento dos controles, para averiguar as causas das dificuldades de resposta e propor soluções. A recomendação não presume irregularidade, culpa de servidores ou deficiência específica ainda não apurada.

Escopo sugerido: (a) mapear o recebimento, a distribuição interna e a devolutiva das manifestações; (b) conciliar a relação de demandas encaminhadas pela Ouvidoria com os registros do Departamento; (c) identificar pendências, reiterações e respostas parciais; (d) avaliar responsáveis, capacidade operacional, recursos e rotinas de controle; (e) verificar a qualidade e a completude das respostas; e (f) distinguir entraves de comunicação, tramitação, competência e execução de serviços.

Como produto, sugere-se relatório de achados fundamentados, acompanhado de plano de ação com responsáveis, prazos de implantação e indicadores de acompanhamento. Enquanto a auditoria é conduzida, recomenda-se designar interlocutor do Departamento, promover conciliação do passivo com a Ouvidoria e instituir rotina periódica de monitoramento, sem substituir as respostas individuais devidas aos cidadãos.

10. COMPARATIVO COM O 1º QUADRIMESTRE

Indicador	1º quadrimestre	2º quadrimestre	Variação absoluta
Manifestações gerais	511	540	+29
Denúncias	274	305	+31
Reclamações	186	108	-78
Solicitações	43	116	+73
Elogios	7	10	+3
Sugestões	1	1	0

O volume geral cresceu 5,68% em relação às 511 manifestações do relatório anterior. As solicitações aumentaram 169,77%, enquanto as reclamações recuaram 41,94%. As diferenças descrevem o comportamento dos registros e não demonstram, isoladamente, melhoria ou piora dos serviços, pois podem refletir alterações de demanda, classificação ou utilização dos canais.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 2º quadrimestre de 2026 registrou 540 manifestações consolidadas, com predominância de denúncias e destaque para demandas de fiscalização, educação, meio ambiente, serviços urbanos, saúde e trânsito. A análise evidencia a importância da Ouvidoria como instrumento de escuta e identificação de temas recorrentes, oferecendo subsídios para o planejamento das ações municipais.

O índice de resposta informado de 82% e os problemas de devolutiva relatados no Departamento de Trânsito exigem atenção prioritária. A realização de auditoria diagnóstica, combinada à conciliação das pendências e à definição de responsáveis pelos fluxos de resposta, constitui medida recomendada para identificar causas e implementar soluções fundamentadas.

O aperfeiçoamento da qualidade dos dados, especialmente quanto a canais, localização, classificação e prazos, também é indispensável. A apresentação transparente das limitações evita conclusões indevidas e permite que os indicadores apoiem decisões administrativas com maior segurança.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI
Data: 02/06/2026 15:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI

Ouvidor Municipal

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controlador Geral

